



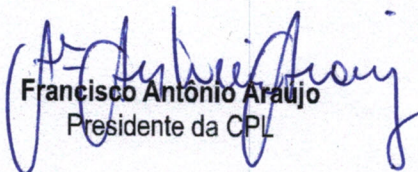
TERMO DE JULGAMENTO FINAL


CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.06.09.01-CP

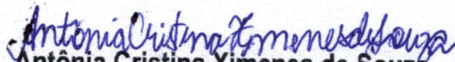
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE, COM CALÇADÃO, CICLOVIA E PRAÇA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DESTE EDITAL.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que concluiu o julgamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.06.09.01-CP**, declarando vencedora do certame a Licitante **R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **CNPJ:14.858.301/0001-65**, com sede ao Distrito de Pedra De Fogo, S/N, Zona Rural, Sobral, CE, CEP: 62114-400, Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela, inscrito no CPF sob o n.º 057.524.963-30, com o valor global de **R\$ 4.299.251,40 (Quatro milhões duzentos e noventa e nove mil e duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**, conforme Proposta, visto que o mesmo atendeu na íntegra o ato convocatório e, conforme certidão anexa aos autos, não houve qualquer interposição recursal.

Coreaú-CE, 08 de novembro de 2022.


Francisco Antonio Araujo
Presidente da CPL


Mariana Ximenes Cristino
Membro da CPL


Antônia Cristina Ximenes de Souza
Membro da CPL